AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUEBRANGULO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve

HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial sob o nº 023/2019 - contratação de empresa para prestar serviço de seguros para os veículos da frota do Município de Quebrangulo/AL, consagrando-se vencedoras as empresas PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
, CNPJ 61.198.164/0001-60, Valor homologado: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais); MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
, CNPJ 61.074.175/0001-38, Valor homologado: R$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais). Considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Quebrangulo-AL, 16 de agosto de 2019.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA

(DOU de 19.08.2019 - pág. 142 - Seção 3)